



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, V, art. 40, I e III, da Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por meio de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do Art. 31 da LC 102/2017:

~~IV Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS~~

~~a) Assessoria para assuntos de política pública de saúde, cuja função é acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas e técnica, de forma a obter dados e informações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas setoriais da Administração Direta;~~

~~b) Coordenar as atividades da unidade administrativa e sua interação com as demais unidades do Poder Executivo;~~

~~c) Promover diligências para aperfeiçoar as atribuições da unidade administrativa;~~

~~d) Atribuições designada pelo Secretário Municipal;~~

~~e) Intermediar a unidade administrativa nas relações institucionais internas e externas;~~

~~f) Organizar unidade administração nas políticas de mobilização social;~~

~~g) Assessorar a unidade administrativa em assuntos de natureza legislativa;~~

~~h) Acompanhar a gestão da relação política e administrativa com o Poder Legislativo Municipal;~~

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do Art. 32 da LC 102/2017:

~~IV Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS~~

Art. 3º Fica alterado o §1º do Art. 32 da LC 102/2017, que passará a ter a seguinte redação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 32 A Secretaria Municipal de Saúde tem os seguintes cargos:

(...)

§ 1º Os cargos descritos nos incisos II, III, V, VII, XV, XIX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV deste artigo são compreendidos como de provimento comissionado.

~~*§ 1º Os cargos descritos nos incisos II, III, IV, V, II, XV, XIX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV deste artigo são compreendidos como de provimento comissionado. Alterado pela Lei Comp. Nº144/2022.*~~

Art. 4º Fica alterado o §3º do Art. 32 da LC 102/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 32 A Secretaria Municipal de Saúde tem os seguintes cargos:

(...)

§ 3º O cargo descrito no inciso V é privativo de médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina de Rondônia.

~~*§ 3º Os cargos descritos no incisos IV e V são privativos de médicos devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina de Rondônia.*~~

Art. 5º Fica acrescido o Inciso IX no Art. 34 da LC 102/2017, promovendo a criação do Cargo de Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUAS como uma das unidades internas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 34 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social será composta das seguintes unidades internas:

IX - Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUAS

a) Assessoria para assuntos de política pública de assistência social, cuja função é acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas e técnica, de forma a obter dados e informações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas setoriais da Administração Direta;

b) Coordenar as atividades da unidade administrativa e sua interação com as demais unidades do Poder Executivo;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

- c) Promover diligências para aperfeiçoar as atribuições da unidade administrativa;*
- d) Atribuições designada pelo Secretário Municipal;*
- e) Intermediar a unidade administrativa nas relações institucionais internas e externas;*
- f) Organizar unidade administração nas políticas de mobilização social;*
- g) Assessorar a unidade administrativa em assuntos de natureza legislativa;*
- h) Acompanhar a gestão da relação política e administrativa com o Poder Legislativo Municipal.*

Art. 6º Fica acrescido o Inciso IX no Art. 35 da LC 102/2017, em razão da criação do Cargo de Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUAS, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 35 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social tem os seguintes cargos:

(...)

IX - Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUAS

Art. 7º Fica alterado o §1º do Art. 35 da LC 102/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 35 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social tem os seguintes cargos:

(...)

§ 1º Os cargos descritos nos incisos II e IX deste artigo, compreendido como de assessoramento é de provimento comissionado.

~~*§ 1º Os cargos descritos nos incisos II, deste artigo, compreendido como de assessoramento é de provimento comissionado.*~~

Art. 8º Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 102, passando aquele a vigorar conforme o anexo desta Lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

O anexo I da Lei Complementar nº 102/2017, passa a vigorar por meio desta Lei Complementar, com a seguinte redação:

EXECUTIVO

Cargo	Subsídio	Vencimento	Vagas
01 Prefeito Municipal	14.000,00		01
02 Vice- Prefeito	7.000,00		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
03 Secretário Municipal de Gabinete	5.000,00			01
04 Assessor de Comunicação e Informação Social		2.000,00		01
04 Assessor de Comunicação e Informação Social		1.500,00		01
05 Assessor de Representação e Assuntos Externos		1.900,00		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
06 Secretário Municipal de Governo	5.000,00			01
07 Diretor Administrativo de Patrimônio		1.500,00	900,00	01
07 Diretor Administrativo de Patrimônio	1.300,00	700,00		01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
-------	----------	------------	----------------------------	-------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

08	Procurador Jurídico do Município	10.000,00			01
08	Procurador Jurídico do Município	7.000,00			01
09	Assessor Jurídico		5.200,00	4.300,00	01
10	Assistente da procuradoria geral		2.100,00		01
10	Assistente da procuradoria geral		2.000,00		01
11	Assessoria Técnica Executiva		2.000,00		01
11	Assessoria Técnica Executiva		1.300,00		01

CONTROLADORIA INTERNA

	Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
12	Controlador Interno	4.000,00			01
12	Controlador Interno	3.500,00			01
13	Auditor Interno		3.300,00	1.800,00	01

OUVIDORIA

	Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
14	Ouvidoria		1.400,00	900,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
15	Secretário Municipal de Administração	5.000,00			01
16	Supervisor de Recursos Humanos		1.400,00	1.200,00	01
16	Supervisor de Recursos		1.400,00	900,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	Humanos				
17	Assessor de Protocolo Arquivo		1.300,00		01
17	Assessor de Protocolo Arquivo		1.000,00		01
18	Assessor Administrativo I		1.300,00		01
18	Assessor Administrativo I		1.000,00		01
19	Assessor de Apoio			1.300,00	01
19	Assessor de Apoio			500,00	01
20	Gerente de gestão e manutenção de frota de veículos e máquinas.		2.500,00	900,00	01
20	Gerente de gestão e manutenção de frota de veículos e máquinas.		1.700,00	900,00	01
21	Coordenador de Divisão da Junta de Serviço Militar			500,00	01
22	Coordenador de processamento de dados			700,00	01
22	Coordenador de processamento de dados			500,00	01
23	Coordenador de protocolo			500,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
24	Secretário Municipal de Fazenda	5.000,00			01
25	Assessoria Especial de Controle do PROFAZ			2.000,00	01
26	Assessoria Técnica Contábil		7.000,00	3.870,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

26	Assessoria Técnica Contábil		5.500,00	3.870,00	01
27	Administrador Geral de Finanças		1.900,00	1.700,00	01
28	Gerente de Receita e Fiscalização		1.400,00	1.000,00	01
28	Gerente de Receita e Fiscalização		1.400,00	900,00	01
29	Gerência de Cadastro e IPTU		1.700,00	900,00	01
29	Gerente de Cadastro e IPTU		1.400,00	900,00	01
30	Diretor de Empenho		1.500,00	700,00	01
30	Diretor de Empenho		1.300,00	700,00	01
31	Diretor Financeiro		1.500,00	700,00	01
31	Diretor Financeiro		1.300,00	700,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
32	Secretário Municipal de Compras e Licitações	5.000,00			01
33	Gerente Geral de Registro de Preço e almoxarifado		1.900,00	1.500,00	01
34	Gerente de Compras e Licitações		1.400,00	1.000,00	01
34	Gerente de Compras e Licitações		1.400,00	900,00	01
35	Diretor de Controle de Combustível		1.500,00	900,00	01
35	Diretor de Controle de Combustível		1.300,00	700,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

36	Assessor Especial de Apoio Administrativo		1.300,00		01
36	Assessor Especial de Apoio Administrativo		1.000,00		01
37	Coordenador do sistema de licitações			500,00	01
38	Cotador		1.400,00		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
39	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	5.000,00			01
40	Gerente Especial de Obras na zona Rural		2.100,00	2.000,00	01
40	Gerente Especial de Obras na zona Rural		1.700,00	1.500,00	01
41	Chefia do Departamento de Oficina e Máquinas		7.000,00		01
42	Coordenador de Serviços Públicos Urbanos		2.500,00	1.000,00	01
42	Gerente de Serviços Públicos Urbanos		1.400,00	900,00	01
43	Assessoria de Engenharia, Fiscalização, Planejamento Urbano, Construção e Serviços Públicos.		4.500,00	3.870,00	01
43	Assessoria de Engenharia, Fiscalização, Planejamento Urbano, Construção e		4.300,00	3.870,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	Serviços Públicos.				
44	Diretor Administrativo de Obras		1.500,00	700,00	01
44	Diretor Administrativo de Obras		1.300,00	700,00	01
45	Assessor Especial de Apoio Administrativo Interno		1.300,00		01
45	Assessor Especial de Apoio Administrativo Interno		1.000,00		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
46	Secretário Municipal de Educação	5.000,00	LEI Nº 984/2019	01
47	Secretário Adjunto de Educação	3.000,00	1.500,00	01
48	Assessor Especial de Secretaria;	1.300,00		01
48	Assessor Especial de Secretaria;	1.000,00		01
49	Gerência de Transporte Escolar	1.700,00	1.500,00	01
50	Coordenador de Educação Infantil;		500,00	01
51	Coordenador de Ensino Fundamental		500,00	01
52	Coordenador de		500,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	Censo Escolar				
53	Diretor de Escolas Municipais			700,00	04
54	Vice-Diretor Escolar			500,00	04
54	Vice-Diretor Escolar			450,00	04
55	Secretário de Escolas Municipais			500,00	04
55	Secretário de Escolas Municipais			350,00	04
56	Coordenador do Fundo Municipal de Educação			500,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
57	Secretário Municipal de Saúde	5.000,00		01
58	Secretário Adjunto de Saúde	3.000,00	1.500,00	01
59	Gerente da Farmácia e Laboratório		1.000,00	01
59	Gerência da Farmácia e Laboratório		900,00	01
60	Administrador de Sistemas de Informação dos Programas	1.700,00	1.300,00	01
61	Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS.	1.300,00	700,00	02
62	Administrador-Geral	2.000,00	1.800,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	Hospitalar				
62	Administrador Geral Hospitalar		1.900,00	1.500,00	01
63	Administrador da UBSs Tipo 1		1.500,00	1.200,00	01
64	Administrador da UBSs Tipo 2		2.000,00	1.800,00	01
64	Administrador Geral da UBSs		1.900,00	1.500,00	01
65	Diretor Técnico do Hospital Maria Verly Pinheiro			1.500,00	01
65	Diretor Clíneo Hospitalar			1.500,00	01
66	Diretor Autorizador Hospitalar – AIH			1.500,00	01
67	Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde			1.200,00	01
68	Gerente do Programa Saúde da Família – PSF			1.000,00	01
68	Gerente do Programa Saúde da Família – PSF			900,00	01
69	Diretor de Vigilância Sanitária		1.500,00	700,00	01
69	Diretor de Vigilância Sanitária		1.300,00	700,00	01
70	Chefe de Regulação		1.500,00		01
71	Assessor de apoio administrativo		1.300,00		01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

71	Assessor de apoio administrativo		1.000,00		01
72	Gerente de Enfermagem			1.000,00	01
72	Supervisor de Enfermagem			1.000,00	01
72	Supervisor de Enfermagem			1.000,00	01
73	Coordenador de Faturamento Hospitalar			500,00	01
73	Coordenador de regulação e agendamento			500,00	01
74	Coordenador de Endemias			500,00	01
75	Assessor de Transporte e Manutenção Frota da Secretaria Municipal de Saúde		1.300,00	700,00	01
75	Diretor de Transporte e Manutenção Frota da Secretaria Municipal de Saúde		1.300,00	700,00	01
76	Assessor Especial de Saneamento Básico		2.500,00		01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
-------	----------	------------	----------------------------	-------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

77	Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	5.000,00			01
78	Assessor Especial de Planejamento Orçamentário		2.200,00		01
79	Coordenador dos Sistemas SICONV/SIOPE/SIOSP e Prestação de contas Convênio			900,00	01
80	Supervisor de convênios		2.000,00	900,00	01
80	Supervisor de convênios		1.400,00	900,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas	
81	Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social	5.000,00		01	
82	Assessor Especial de Secretaria		1.300,00	01	
83	Administrador da Casa Criança		2.000,00	700,00	01
83	Administrador da Casa Criança		1.700,00	700,00	01
84	Assessoria especial do centro de referência da assistência social		2.100,00	500,00	01
84	Assessoria especial do		2.000,00	500,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	centro de referência da assistência social				
85	Coordenador do programa bolsa família			500,00	01
86	Coordenador do Programa de Convivência e Fortalecimento De Vínculos			500,00	01
87	Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais			1.200,00	01
88	Supervisora Programa Criança Feliz		2.000,00	700,00	01
88	Supervisora Programa Criança Feliz		1.300,00	700,00	01
89	Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUAS		1.300,00	700,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
90	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00		01
91	Coordenador Desenvolvimento da Aquicultura		500,00	01
92	Coordenador dos programas de agricultura		500,00	01
93	Coordenador do	2.500,00	700,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	Programa de Desenvolvimento do Agronegócio e do Meio Ambiente				
93	Diretor de Desenvolvimento do Agronegócio		1.300,00	700,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
94	Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	5.000,00		01
95	Assessor Especial de Cultura, esporte e Lazer.	1.300,00	Alt. pela Lei Comp.104/2017	01
95	Assessor Especial de Cultura, esporte e Lazer.	1.000,00	Alt. pela Lei Comp.104/2017	01
96	Supervisor de Esporte e Lazer	2.000,00		01
96	Diretor de Esporte e Lazer	1.500,00	700,00	01

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo todas as alterações realizadas serem inseridas na Lei Complementar Municipal nº 102/2017.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 25 de julho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal